



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 17 dias do mês de Julho de 2009, às 09:20, no SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, do município, LIMOEIRO DO NORTE, Estado CE, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) FRANCISCO CONRADO CHAVES, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ANTONIO MARTINS DA SILVA - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA - EMATERCE
JEANINE VALERIE BARRETO OLIVEIRA - Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Desenvolvimento
JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte
JOSÉ WELLINGTON RIOS VIDAL - Secretaria Municipal da Saúde
JUDAS TADEU PINHEIRO GADELHA - Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
MARIA MARLETE SANTOS LIMA - Secretaria Municipal de Educação
VIVIAN CARLLA BRILHANTE CHAVES - Secretaria Municipal de Saúde

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município LIMOEIRO DO NORTE e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas de Localidade
Mapas de Localidade Estatísticos
Mapas Municipais Estatísticos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Digitais
Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e foi sanada na própria reunião.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

OS MEMBROS REQUEREM UM POSICIONAMENTO CLARO, NO MAPA, DAS LOCALIDADES VIUVINHA(NO LIMITE COM MORADA NOVA) E DE

LAGOA DA VÁRZEA(NO LIMITE COM RUSSAS).

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

Recomendações ao representante do IBGE:

VISITA DE UMA EQUIPE DO IBGE COM UM GPS, PARA DEFINIR CORRETAMENTE SE A LOCALIDADE "VIUVINHA" PERTENCE AO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE OU DE MORADA NOVA. O MESMO PROCEDIMENTO QUANTO A LOCALIDADE DE "LAGOA DA VARZEA" SE DE LIMOEIRO DO NORTE OU DO MUNICIPIO DE RUSSAS.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

PODER JUDICIÁRIO, PODER LEGISLATIVO E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.